
ADITAMENTO 01
CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.º 000557_23

LOCATÁRIA: CD BRUDA

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO BRUDA LTDA

CNPJ: 79.645.404/0005-16

UNIDADE: ROD BR 280, Nº 1545 FUNDOS, CANOINHAS – CEP:
89460-000

OBJETO DO CONTRATO: 02 COLETORES DE DADOS
SKORPIO X3 + 02 BERÇOS DE CARREGAMENTO +
ACESSÓRIOS.

ADITAMENTO MOTIVADO POR: INCLUSÃO DE 07
COLETORES DE DADOS SKORPIO X3 + 07 BERÇOS DE
CARREGAMENTO + ACESSÓRIOS.

ADITAMENTO 01 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 000557_23

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado a empresa **BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.198.035/0001-57, situado Rua Cangioa, 44, Vila Isabel - São Paulo/SP - CEP: 03432-080, neste ato representada por DANIELA LONGO DE FREITAS, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG Nº 28.841.712-4, inscrita no CPF/MF Nº 193.520.578-13, residente e domiciliada em São Paulo/SP, de ora em diante denominada simplesmente “LOCADORA” e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO BRUDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 79.645.404/0005-16, situado na ROD BR 280, Nº 1545 FUNDOS, CANOINHAS – CEP: 89460-000, neste ato representada por ALAN PAULO JARSCHER, brasileiro, empresário, casado sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF nº 051.397.079-77, Carteira de Identidade nº 4.871.351 SSP/SC, residente e domiciliado em Canoinhas/SC, doravante denominada simplesmente “LOCATÁRIA”. As partes supra qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente **ADITAMENTO ao Contrato de Locação Nº 000557_23**, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, convencionadas no presente instrumento particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As PARTES de comum acordo aceitam a substituição do ANEXO I do Contrato de Locação Nº 000557_23, pelo ANEXO II deste instrumento de aditamento, em razão da inclusão de 07 COLETORES DE DADOS SKORPIO X3 + 07 BERÇOS DE CARREGAMENTO que passam a fazer parte do Contrato de Locação Nº 000557_23.

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES declaram e aceitam que haverá alteração no valor total cobrado na mensalidade, em razão da inclusão de 07 COLETORES DE DADOS SKORPIO X3 + 07 BERÇOS DE CARREGAMENTO que passam a fazer parte do Contrato de Locação Nº 000557_23.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Cláusula do Preço para a ter a seguinte redação:

Pela locação a LOCATÁRIA deverá pagar a LOCADORA o valor de R\$ 158,08 (cento e cinquenta e oito reais e oito centavos) por mês, por cada COLETOR DE DADOS SKORPIO X3 e R\$ 98,81 (noventa e oito reais e oitenta e um centavos) por mês, por cada equipamento **que segue relacionado no ANEXO II**. O primeiro pagamento ocorrerá via recibo/boleto bancário, que serão emitidos junto com a Nota Fiscal de Remessa de Locação, e terão como vencimento o prazo de 30 dias, e os demais subsequentemente. Se houver diárias e/ou cobranças adicionais, o recibo/boleto será emitido com vencimento para 15 dias a contar da data do evento. **O primeiro vencimento, contemplando a inclusão dos COLETORES DE DADOS SKORPIO X3 e BERÇOS DE CARREGAMENTO, ficará para a próxima emissão de cobrança da locação e será calculado conforme proporcionalidade de diárias, a contar da data de entrega. As próximas cobranças serão integradas a cobrança habitual da mensalidade locação.** Caso não seja possível realizar o pagamento por meio de boleto bancário, a LOCATÁRIA deverá efetuar o pagamento diretamente na sede da LOCADORA, sempre obedecendo ao prazo de vencimento, restando estabelecido que para cada pagamento a LOCADORA fornecerá a LOCATÁRIA o respectivo recibo de pagamento, identificando e discriminando os equipamentos e os valores cobrados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Locação Nº 000557_23 cujo teor não tenha sido alterado pelo presente instrumento de aditamento. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

São Paulo, 21 de novembro de 2025.

BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DANIELA LONGO
LOCADORA

SUPERMERCADO BRUDA LTDA.
ALAN PAULO JARSCHER
LOCATÁRIA

TESTEMUNHA 01
MARIA VITÓRIA RODRIGUES FRATONI
RG: 28.353.564-7 CPF: 279.576.068-14

TESTEMUNHA 02
NOME COMPLETO:
RG: CPF:

ANEXO II**ADITAMENTO 01 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 000557_23**

SUPERMERCADO BRUDA LTDA inscrita no CNPJ: 79.645.404/0005-16, situado na ROD BR 280, Nº 1545 FUNDOS, CANOINHAS – CEP: 89460-000

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR DA LOCAÇÃO / MÊS (R\$ XXXXXXX)
02	COLETOR DE DADOS SKORPIO X3	R\$ 158,08
Números de Série, Patrimônios e Acessórios: Conforme identificados na Nota Fiscal de Remessa.		
02	BERÇO DE CARREGAMENTO	R\$ 98,81
Números de Série, Patrimônios e Acessórios: Conforme identificados na Nota Fiscal de Remessa.		
07	COLETOR DE DADOS SKORPIO X3	R\$ 158,08
Números de Série, Patrimônios e Acessórios: Conforme identificados na Nota Fiscal de Remessa.		
07	BERÇO DE CARREGAMENTO	R\$ 98.81
Números de Série, Patrimônios e Acessórios: Conforme identificados na Nota Fiscal de Remessa.		

São Paulo, 21 de novembro de 2025.

BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DANIELA LONGO
LOCADORA

SUPERMERCADO BRUDA LTDA.
ALAN PAULO JARSCHER
LOCATÁRIA

TESTEMUNHA 01
MARIA VITÓRIA RODRIGUES FRATONI
RG: 28.353.564-7 CPF: 279.576.068-14

TESTEMUNHA 02
NOME COMPLETO:
RG: CPF: